

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2020-PMSC, Nº016/2020-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2020-PMSC, Nº007/2020-FMS

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, para o eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes médico hospitalar, destinado ao hospital municipal, com entrega imediata, no exercício de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Municipal de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e atualizada pelo o Decreto Presidencial Nº 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 029/2020-PMSC, Nº016/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº010/2020-PMSC, Nº007/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação** para contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual fornecimento de aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico hospitalar, destinado ao hospital municipal, com entrega imediata, no exercício de 2020, em favor da empresa, **MEDVASF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Júlio de Melo Nº 61, bairro centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.326.200/0001-22, neste ato, devidamente representado(a) pelo(a) sócio(a), o(a) Sr(a) Renato Cezar Alvarenga Lopes, brasileiro(a), casado(a), Farmacêutico, empresário, portador do CPF: 778.699.744-4, RG nº 1219163 SDSP-RN, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que estar no valor global de **R\$ 5.685,50 (cinco mil e seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 14 de maio de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal